



PORTARIA N° 097/2025

A Câmara Municipal de Marituba, representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

I – CONCEDER, de acordo com o art. 89, § 1º da Lei Municipal nº 036/98 (RJU dos Servidores Públicos do Município de Marituba), 30 (trinta) dias de férias aos assessores abaixo identificados:

| Nº | NOME | PERÍODO | LOTAÇÃO |
|----|------------------------------------|-------------------------|----------------|
| 01 | CLAUDIO NAZARENO DE SOUSA MESQUITA | 01/07/2025 a 31/07/2025 | CMM-ASP-REF-01 |
| 02 | GABRIEL MATHEUS LIMA DA ROCHA | 01/07/2025 a 31/07/2025 | CMM-ASP-REF-01 |
| 03 | WAGNER BRUNO REZENDE DOS SANTOS | 01/07/2025 a 31/07/2025 | CMM-ASP-REF-01 |

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Marituba, 01 de julho de 2025.

Raimundo Rudevan Carneiro
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA